

junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004965/2024-54, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Diretora de Cadastro, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o SERVIDOR MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 080896X, Coordenador da Coordenação de Registro Empresarial - CNE-04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 18/11/2024, por motivo de usufruto de abono, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00001301/2024-33.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da JUCIS-DF, instituída por meio da Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2021, que passará a ser constituída pelos servidores:

JULIA MARIA DOMINGOS LUSTOSA, matrícula nº 285.319-1;

JÉSSICA OLIVEIRA GOMES, matrícula 285.572-0;

AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula 282.820-0;

LAYANNE DUTRA OLIMPIO, matrícula 277.629-4;

MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula 280.896-X;

MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula 281.001-8.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora JULIA MARIA DOMINGOS LUSTOSA, matrícula 285.319-1, que será substituída nos afastamentos legais pela servidora Jéssica Oliveira Gomes, matrícula nº 285.572-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e considerando o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar EDERSON BRAZ, Matrícula 285.361-2, como Gestor e SÔNIA XIMENES DE MELO, Matrícula 0285278-0, como Fiscal Administrativo, os quais devem fiscalizar a prestação de serviços de dedetização prestados pela empresa A2 SAUDE AMBIENTAL, representada por ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, CNPJ: 12.839.383/0001-75, contratada para realizar os serviços de controle de pragas nas dependências da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIA E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, conforme emissão de Nota de Empenho 2024NE00196 (155371277) do processo nº 04019-00004107/2024-18.

Art. 2º Compete aos servidor designados a fiscalização das atividades de dedetização, que incluirão, mas não se limitarão a: I - Verificar a conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas na Proposta (151422050); II - Acompanhar a execução dos serviços, assegurando que sejam realizados de acordo com as normas técnicas e de segurança estabelecidas; III - Elaborar relatório circunstanciado sobre os serviços realizados e identificar eventuais necessidades de ajustes ou novas intervenções; IV - Emitir Atesto sobre a execução dos serviços e sugerir ações corretivas, se necessário; V - Registrar as ocorrências e garantir que sejam tomadas providências adequadas em casos de não conformidade.

Art. 3º Os servidores designados deverão acompanhar a execução dos serviços, e comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços

Art. 4º O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 457, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Servidor aos seguintes servidores(as) públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: ANGELA CRISTINA DE ARAUJO CLEMENTE, matrícula 327700, referente ao 7º Quinquênio: de 29/09/2019 a 26/09/2024; JAIRO BATISTA DE

OLIVEIRA, matrícula 426474, referente ao 6º Quinquênio: de 08/09/2019 a 05/09/2024; JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula 70491, referente ao 6º Quinquênio: de 16/09/2019 a 13/09/2024; MARIA DAS DORES SOUSA, matrícula 424978, referente ao 6º Quinquênio: de 22/09/2019 a 20/09/2024; MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA, matrícula 424137, referente ao 6º Quinquênio: de 10/09/2019 a 07/09/2024; RENATA MARQUES PIRES DE LIMA, matrícula 427845, referente ao 6º Quinquênio: de 15/09/2019 a 12/09/2024; ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula 427519, referente ao 6º Quinquênio: de 27/09/2019 a 24/09/2024; SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 801755, referente ao 6º Quinquênio: de 02/10/2019 a 29/09/2024.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 632, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador do Distrito Federal, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, com o escopo de viabilizar sua participação no 50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que será realizado na cidade de Goiânia/GO, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00062443/2024-03.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 420, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargo em comissão mencionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8151	WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1922	FERNANDA DE ALMEIDA TOLEDO	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8151	WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR	TC-CCA-3	ASSESSOR	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
1922	FERNANDA DE ALMEIDA TOLEDO	TC-CCG-4	SECRETÁRIO-EXECUTIVO	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
-	PAULA ZANI DE LEMOS CORDEIRO	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
-	THAIZ DOS SANTOS BRITO	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
-	ANA FLÁVIA BIEHL DE LIMA	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA